



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## ANULAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE

Anular a Dispensa de Licitação nº 22/2019 e Processo de Compra nº 118/2019, tendo em vista a constatação de um equívoco ao selecionar o menor valor apresentado pela proponente nas licitações que foram realizadas e deram desertas, conforme exige o artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Pinhalão, 18 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
SERGIO INÁCIO RODRIGUES  
**Prefeito Municipal**